



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 87/2024

Sobre o Projeto de Lei nº 88/2024.

Relator: Ver^a. Nice Soares

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei 2.554/2024, de 31 de julho de 2024, que estabelece a programação orçamentária do município.

II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que ela atende os requisitos da legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 14 de outubro de 2024.

Ver^a. Nice Soares
Relatora

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 88/2024, nos termos do Parecer da Relatora, Ver^a. Nice Soares.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 14 de outubro de 2024.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver^a. Nice Soares
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner